

PORTARIA Nº 008/2014-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00749, datado em 13/02/2014.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA TERTULIANO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº 021354, a partir da data do requerimento, em conformidade com o art. 52, § 4º, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso II, alínea "a", art. 4º inciso I, da Lei Municipal 525/2001, art. 19, inciso II da Lei Municipal nº 618/04. c/c 40, § 7º, inciso I e § 8 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03..

Guarabira, 28 de fevereiro de 2014.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM